



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

ESPERANTINA – PIAUÍ

CNPJ 06.554.174/0001-82

Portaria Nº 041/2018 – GPME

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que conferem o art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Nº 1.240/2013, arts. 9º e 10º,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, pelo prazo de 2 (dois) anos, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com atuação junto ao Departamento Municipal de Transito – DMTRANS, os membros a seguir indicados:

I – TITULARES

- a) ANTÔNIO JOSÉ MORAES SOUSA
- b) FRANCISCO MACHADO SANTANA
- c) VALDINÊ SANTOS CARVALHO

II – SUPLENTE

- a) FRANCISCO EPAMINONDAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- b) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES
- c) NEILTON MESQUITA MACEDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

ESPERANTINA – PIAUÍ

CNPJ 06.554.174/0001-82

Parágrafo único. A presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI caberá ao membro Titular FRANCISCO MACHADO SANTANA

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data da sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Esperantina.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Esperantina(PI), 27 de março de 2018.

VILMA CARVALHO AMORIM

Prefeita Municipal de Esperantina